



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Republicação por incorreção- 10º Termo Aditivo e Extrato de Termo Aditivo – Publicado no Diário Oficial do Município /DOM-AL, em 27 de janeiro de 2021.
- Portaria nº 84/2021- SAAE- Penedo AL.
- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020 TP nº 02/2020.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2020 TP nº 02/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

10º TERMO ADITIVO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

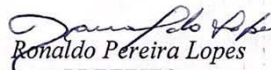
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais.

Tendo sido identificado falha na digitação do 10º Termo Aditivo e Extrato do Décimo Termo Aditivo ao contrato C 003/2016, firmado entre o Município de Penedo e a empresa JC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, publicada no Diário Oficial do município/DOM-AL. Em 27 de janeiro de 2021, faz necessária a seguinte correção.

1 – 10º Termo Aditivo - Onde se lê: CC003/2016. Leia-se: C 003/2016

2 – Extrato do 10º Termo Aditivo - Onde se lê: Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo.
Leia-se : Extrato do Décimo Termo Aditivo.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e oito dias do mês de janeiro no ano de dois mil e vinte um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



PORTARIA Nº 84/2021 – SAAE-PENEDO/AL

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Penedo, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

1. Início de nova gestão;
2. Real demanda desta Autarquia;
3. Necessidade de revisão de quantitativo total do número de MEI'S e dos valores de cada MEI.

RESOLVE:

Cancelar o Chamamento Público nº 002/2020.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Penedo/AL, 27 de Janeiro de 2021.


Carlos Roberto dos Santos Dias
Diretor Geral do SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 12.542-197/0001-70

Pça. Clementino do Monte, s/n - Penedo AL - CEP nº 57200.000
Tel: (82)3551-2512 / Fax: 3551-3493



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 12.243.697/0001-00, com sede situada na Praça Barão de Penedo nº19, Centro Histórico, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72 e RG nº 840.511 SSP/AL residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, Bairro Senhor do Bonfim, nesta cidade e a empresa **AVB EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 28.808.522/0001-33, estabelecida à Rodovia Mário Freire Leahy, nº 1870, Dom Constantino, representada neste ato, pelo Sr. **WALLBER WALESSA DO REGO BARROS**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00664717445 e inscrito no CPF sob o nº 031.859.514-17, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo ao contrato Nº 06/2020 TP Nº02/2020, que tem como objeto a Execução de Obras de Urbanização da Orla Fluvial do Bairro Santo Antonio Etapa II, no município de Penedo, em conformidade com as especificações e discriminações contidas no Projeto Básico e regras expressas neste instrumento, em conformidade com Inciso IV § 4º do art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e sua legislação subsequente que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

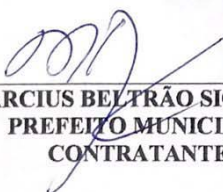
O presente termo aditivo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº06/2020 TP 02/2020, conforme art. 57, da Lei nº 8.666/93, tendo sua vigência iniciada em 29 de setembro de 2020 a 27 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado que não sofreram a incidência deste.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

Penedo/AL, 03 de setembro de 2020

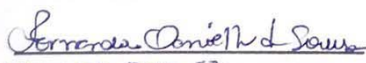


MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

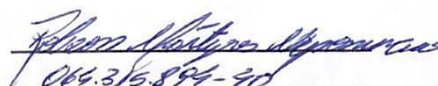


WALLBER WALESSA DO REGO BARROS
AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:



D.F. 407.242-57



066.355.894-90



**Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Penedo
Gabinete do Prefeito**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP Nº 02/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PENEDO E A EMPRESA AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

PROCESSO: Nº 4389518/2020

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 06/2020 TP 02/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENEDO/AL – CNPJ 12.243.697/0001-00.

CONTRATADO: AVB EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP – CNPJ: 28.808.522/0001-33.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2020 TP 02/2020 VISANDO PRORROGAR O PRAZO CONTRATUAL E RATIFICAR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

OBJETO: ADITAR O PRAZO CONTRATUAL Nº 06/2020 TP 02/2020.

OBJETO DO CONTRATO INICIAL: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO BAIRRO SANTO ANTONIO ETAPA II, NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A PARTIR DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 A 27 DE MARÇO DE 2021.

SIGNATÁRIOS: MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA – PELA CONTRATANTE E WALBBER WALESSA DO REGO BARROS – PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 03 DE SETEMBRO DE 2020.